



RESOLUÇÃO Nº 035/2018 – CEPE/UNESPAR

Altera o nome do curso do *campus* de Curitiba I - EMBAP de “Bacharelado em Pintura” para “Bacharelado em Artes Visuais” e aprova seu novo PPC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 15.236.423-7;

considerando o parecer nº. 010/2018-PROGRAD;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 21 de junho de 2018, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso XX Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o nome do curso do *campus* de Curitiba I - EMBAP de “Bacharelado em Pintura” para “Bacharelado em Artes Visuais”.

Art. 2º. Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Visuais do *campus* de Curitiba I - EMBAP, a partir de 2019, com carga horária total de 2.421 (duas mil, quatrocentos e vinte e uma) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e vespertino, totalizando 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 vagas para cada turno, e período de integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor